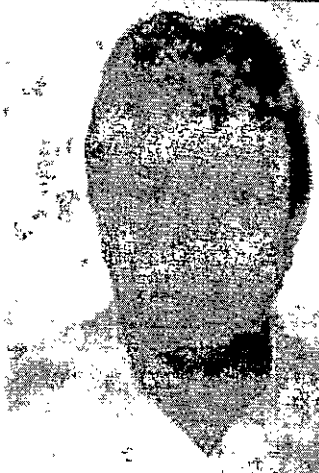


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1900542170

NOME
CARLOS ALBERTO FESTA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6574755 SP/SP

CIT 890.475.408-91 DATA NASCIMENTO 24/06/1954

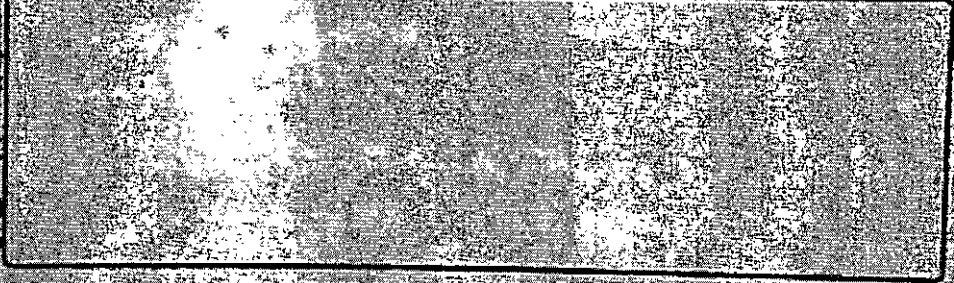
FILIAÇÃO
MILTON FESTA

ROSALTA PAEZANI FESTA

PERMISSÃO RCE CRT. HAB. AB

Nº REGISTRO 00699424399 VALIDADE 05/07/2022 1ª HABILITAÇÃO 08/09/1972

OBSERVAÇÕES



[Assinatura]

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR
SOROCABA, SP

DATA EMISSÃO
05/07/2019

[Assinatura]

Paulo Roberto Fausto Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

19966473695
SP982050640

PROIBIDO PLASTIFICAR
1900542170

SÃO PAULO



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO RESIDENCIAL

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Locação Residencial e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, de um lado como **LOCADOR: CARLOS ALBERTO FESTA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 65747550, inscrito no CPF/MF sob o nº 890.475.408-91, residente e domiciliado na Rua Curupaíti nº 280, Vila Jardini, Sorocaba/SP; de outro lado como **LOCATÁRIA: EUNICE PEIXOTO VERGAL**, brasileira, viúva, portadora do RG nº 8.428.264-2SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 794.957.888-20, residente e domiciliada na Rua Curupaíti nº 463, Vila Jardini, Sorocaba/SP; tem entre si justo e avençado o seguinte, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

.CLAUSULA PRIMEIRA:

Que, por força da matrícula nº 3.173 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba/SP, o **LOCADOR** é senhor legítimo possuidor do imóvel situado na **Rua Visconde do Rio Branco nº 1014 – apto 11, Vila Jardini, Sorocaba/SP**. Imóvel este cadastrado na Prefeitura Municipal de Sorocaba sob nº 43.12.50.0225.01.003.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Que pela melhor forma de direito, dá o **LOCADOR** à **LOCATÁRIA**, em locação, o imóvel referido na cláusula primeira supra, pelo prazo certo e determinado de **30 (trinta) meses** a iniciar-se em **17 de dezembro de 2019** e a terminar em **16 de junho de 2022**, data está em que a **LOCATÁRIA** se compromete a restituir o imóvel completamente desocupado de bens e coisas e em perfeito estado de asseio, uso e conservação independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sob pena de assim não procedendo, incorrer na multa estabelecida neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O aluguel mensal para os primeiros 12 (doze) meses de vigência do presente instrumento é de **R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais)**, que a **LOCATÁRIA** se compromete a pagar todo dia **10 (dez)** de cada mês subsequente ao vencido mediante Boleto Bancário que será remetido a **LOCATÁRIA** com antecedência de 05 (cinco) dias, sendo as despesas com tal emissão e baixa bancária de total responsabilidade da mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A **LOCATÁRIA** está plenamente ciente de que o valor do aluguel foi estimado tendo em vista o estado em que se encontra o imóvel, que é de conhecimento e aceitação dos mesmos, conforme laudo de vistoria inicial.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Fica expressamente convencionado entre as partes que não serão aceitos, em nenhuma hipótese, créditos, depósitos e "doc" em conta bancária para a quitação dos alugueres, sob pena de não ser reconhecido como quitado o aluguel, ou qualquer outra taxa ou imposto creditado; e fica pactuado neste ato que o não recebimento em tempo hábil pela **LOCATÁRIA** do "boleto bancário" para pagamento dos

Eunice P. Vergal

CARLOS ALBERTO FESTA
R CURUPAITI 280
VL JARDINI
18044-190 SOROCABA SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 083190843 Série C
Data de Emissão: 22/10/2021
Data de Apresentação: 25/10/2021
Pág: 01 de 01
Conta Contrato N° 210015244407
Leitura Próximo Mês: 24/11/2021

Lote	Roteiro de leitura	Nº. Medidor	PN
15	SORBUA45-00000312	10164584	701191439

Reservado ao Fisco
12D3.0877.F157.92E4.A253.A927.9445.80DE

PREZADO(A) CLIENTE

Informamos que o PIS/COFINS não incluem o ICMS em sua base de cálculo. A partir de 01/09/21 sua conta será faturada com bandeira escassez hídrica, no valor de R\$14,20 a cada 100 kWh, por determinação da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hídrica.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CARLOS ALBERTO FESTA
R CURUPAITI, 280
VL JARDINI
18044-190 SOROCABA - SP

CPF: 890.475.408-91
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Trifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 2570 www.cpfl.com.br	701191439	INSTALAÇÃO 2090765575	OUT/2021	01/11/2021	279,29

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Aliq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,66%	COFINS 4,00%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0605	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	OUT/21	295,000	KWh	0,38081356	112,34	112,34	25,00	28,09	84,25	0,72	3,37	Esc Hídrica 07 Dias
0601	Consumo - TE	OUT/21	295,000	KWh	0,36691526	108,24	108,24	25,00	27,06	81,18	0,70	3,25	Esc Hídrica 22 Dias
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	OUT/21				58,71	58,71	25,00	14,55	44,03	0,38	1,76	
	Total Distribuidora					279,29							

Total Consolidado

279,29 279,29 69,83 209,46 1,80 8,38

HISTÓRICO DE CONSUMO			TARIFA ANEEL			EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS						
	kWh	Dias				Nº	Energia	Leitura	Leitura	Fator	Consumo	Taxa de Perda
2021 OUT	295	29	Consumo	TUSD	TE			22/10/2021	23/09/2021	Múltipl.	[kWh]	[%]
SET	334	31	Consumo kWh	0,27175000	0,26180000	10164584	Ativa	9251	6956	1,00	295	
AGO	329	32										
JUL	295	30										
JUN	258	28										
MAI	322	32										
ABR	348	30										
MAR	335	30										
FEV	359	28										
JAN	423	33										
2020 DEZ	390	29										
NOV	380	33										
OUT	425	29										

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.
Programa Incentivo à Redução do Consumo. Sua meta de redução mensal é de 39,725 kWh

AVISO IMPORTANTE



Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 083190843 Série C

DÉBITO AUTOMÁTICO
BANCO 341 AGÊNCIA 8636

CódDébAut-Banco
210015244407

Total a Pagar (R\$)
279,29

Data de Vencimento
01/11/2021

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site

F S G SERVICOS DE COBRANCA
SUPERMERCADO NOSSA CASA
FORMULA VITAE FARMACIA DE MANIPULACAO E

RUA ROCHA POMBO SL 02 334 - VILA JARDINI
R DELCIO FERREIRA DE AZEVEDO 471 - JARDIM PIAZZA DI ROMA
R DOUTOR ARTHUR GOMES, 124 - CENTRO

Pague aqui - PIX

836300000020 792901103327 333669758026 100152444079

Autenticação Mecânica

